

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0510, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ADELIA BATISTA DE ARAUJO SANTOS, na condição de Cônjuge de FLORISVALDO OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 37310022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/6, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 06 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/016884/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0511, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RHAFELY ANANDA COSTA DOS REIS, na condição de filha de REGINALDO CANDIDO DOS REIS, matrícula n. 133311021, que detinha o cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/4, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "d", art. 9º, §2º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso II, alínea "a", §5º, inciso II e III, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 17 de novembro de 2024 (Processo n. 77/000899/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0512, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a ROSA LUCIA CANO MEDINA, na condição de Companheira de DALMIR FIGUEIREDO, matrícula n. 2322022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Terceiro Sargento-PM, símbolo 708/3SG/5, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 05 de julho de 2021, a contar de 26 de novembro de 2024 (Processo n. 77/016460/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0513, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a SANDRA REGINA CORREA BENAZET SAKITA, na condição de Cônjuge de NATALINO TSUGUIO SAKITA, matrícula n. 28058022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 242/H/461, código 30004, da Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 10 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001244/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0514, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez a HUDSON MELO DE OLIVEIRA, matrícula n. 74228022, reformado no cargo de Subtenente-PM, símbolo 708/STE/6, código 40015, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 22, inciso II, §2º e §7º, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, com redação dada pelo art. n. 1º, da Lei Complementar n. 242, de 1º de dezembro de 2017, a contar de 25 de março de 2025 (Processo n. 77/002917/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003136/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ALICE CARVALHO CAETANO, matrícula n. 77076022, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 17 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0805/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003491/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLODILSON DA SILVA ASSIS, matrícula n. 82995023, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação prevista até 12 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0781/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004302/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de EDGAR LOPES CARDOZO, matrícula n. 76914023, aposentado no cargo de Policial Penal, com reavaliação prevista até 22 de janeiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0764/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003389/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SANDRA ISABEL DE OLIVEIRA, matrícula n. 87136022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 12 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0788/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003138/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SAULO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 114406024, aposentado no cargo de Agente de Polícia Judiciária, com reavaliação prevista até 12 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0800/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003757/2024, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CLAUDIO DE ARAUJO RAMALHO, matrícula n. 34758024, aposentado no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação prevista até 17 de fevereiro de 2027, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0768/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004230/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por NAIRA SAMPAIO FERRO, matrícula n. 43906023, cargo de Professor, a contar de 01 de maio de 2025, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0837640-30.2019.8.12.0001, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.793/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004390/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOÃO MOURÃO, matrícula n. 75545022, cargo: Fiscal Tributário Estadual, a contar de 01 de maio de 2025, em caráter sub judice, proferida nos autos n. 0801758-46.2025.8.12.0017, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.816/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/016280/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por TELECIO DE ALMEIDA, matrícula n. 29584021, aposentada no cargo de Assistente de Serviços Operacionais, a contar de 01 de setembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 0965/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/003431/2025, DEFERE o pedido de INCORPORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA NOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA, impetrado por SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA VALENÇA, matrícula n. 95750024, cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0807543-45.2023.8.12.0021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.716/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002928/2025, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por VANESSA PENA BARBOSA, na condição de filha universitária do ex-servidor SALEZ PENA DE OLIVEIRA, matrícula n. 60641022, aposentado no cargo de Cabo-PM, símbolo 185/CB/001, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a determinação judicial proferida nos autos n. 0801023-98.2025.8.12.0021, com validade a contar de 1º de abril de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.632/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016738/2024, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por TANIA FILOMENA COLATO GRANATO, matrícula n. 86730025, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.137/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/016552/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por MICAELLY SANTOS DA SILVA, matrícula n. 57609021, na condição de pensionista do ex-servidor Edson Frozino da Silva, matrícula n. 20737301, cargo: Soldado-PM, em conformidade com os fundamentos contidos no Manifestação n. 1.067/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 0319, de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.767, de 11 de março de 2025, página n. 200, referente a aposentadoria concedida a DÉBORA CARVALHO QUEIROZ, matrícula n. 72311021, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/001027/2025):

ONDE CONSTA: "... ocupante do cargo de Advogado, classe ES8, nível 6, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda ..."

PASSE A CONSTAR: "... ocupante do cargo de Advogado, classe ES8, nível 7, código 80024, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda ..."

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0515, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INSTITUIR a Comissão Gestora Interna – da Agenda Ambiental na Administração Pública – CGI A3P/MS da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, composta pelos servidores abaixo relacionados, de acordo com o Art. 9º do Decreto Estadual nº 16.603/2025.

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Ana Virginia Knauer Nogueira	502570021	Chefe de Gabinete
José Francisco Portela Novais	473109022	Gerente da Gerência de Patrimônio
Élcio Oliveira Basto	10362028	Agente Previdenciário - Técnico Administrativo
Renan Maldonado Marques	492074022	Gerente da Gerência de Suporte Técnico e Infraestrutura

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de maio de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE MAIO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor - Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 81, DE 7 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico de Serviços Operacionais, função de Agente de Serviços de Engenharia, Carreira de Serviços de Engenharia e Transporte da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, por motivo de falecimento de PAULO CESAR MOREIRA, matrícula 61731021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 25 de abril de 2025, com fulcro no inciso V, do art. 56 e inciso II, do art. 58, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

RUDI FIORESE
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 83, DE 9 DE MAIO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Gestora Interna – A3P/MS da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, nos termos do art. 9º do Decreto Estadual n. 16.603, de 3 de abril de 2025: